



**5 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE
CANTONEIROS DE LIMPEZA E JARDINEIROS**

ATA III

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Paulo Jorge Cardoso Marques, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços, em regime de substituição;

1º vogal efetivo – José Carlos Costa Nunes, Encarregado Geral Operacional, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Sónia Alexandra Vicente Lopes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de Substituição;

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos candidatos excluídos na Ata II datada de 30 de dezembro de 2024.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| • Ana Maria Poejo Raleira | • Luís António Moreira Martins |
| • Daniela Filipa Gomes Gonçalves | • Madalena Armando António |
| • Delgado Joaquim Segunda | • Marisa Cristina Ferreira Florêncio |
| • Denis Damor Santos Vieira | • Telmo Alexandre Proença Maçarico |
| • João Pedro Martins Carlos | |

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar as alegações dos(as) seguintes candidatos(as), tendo em conta que os(as) mesmos(as) cumpriram o prazo e suprimiram todas as irregularidades:

- | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| • Ana Maria Poejo Raleira | • Luís António Moreira Martins |
| • Delgado Joaquim Segunda | • Madalena Armando António |
| • Denis Damor Santos Vieira | • Marisa Cristina Ferreira Florêncio |
| • João Pedro Martins Carlos | • Telmo Alexandre Proença Maçarico |

Desta forma, o Júri deliberou convocar os(as) candidatos(as) acima referidos(as), para a realização da **Prova de Conhecimentos**, dia **11 de fevereiro de 2025**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé, em Alenquer**.

Dia 11 de fevereiro de 2025

Candidatos/as	Hora
Ana Maria Poejo Raleira	09h00
Delgado Joaquim Segunda	09h30
Denis Damor Santos Vieira	10h00
João Pedro Martins Carlos	10h30



Dia 11 de fevereiro de 2025

Candidatos/as	Hora
Luís António Moreira Martins	11h00
Madalena Armando António	11h30
Marisa Cristina Ferreira Florêncio	13h00
Telmo Alexandre Proença Maçarico	13h30

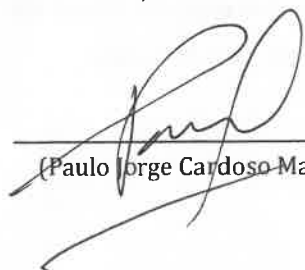
Assim, o Júri deliberou por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pela candidata Daniela Filipa Gomes Gonçalves, devido a estar incompleto por não declarar que reúne todos os requisitos de admissão e/ou pela não apresentação dos documentos de acordo com os requisitos previstos no ponto 6 do aviso de abertura, mantendo-se assim a candidata excluída definitivamente do procedimento concursal, assim como, os(as) seguintes candidatos(as):

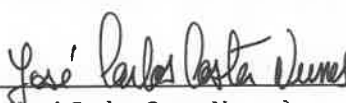
- Cândida Alexandra Vicente Carvalho a)
- Fernando Agostinho Cavadas da Costa d)
- Fernando José Pereira Trovão a)
- Henrique Miguel Poupa Montinho c)
- Jorge Humberto Mota Neves Correa c)
- Leandro Cristóvão Guerreiro d)
- Liliana Isabel Gonçalves Henriques Banheiro a)
- Maria Carla Franco Oliveira Machado Rosendo b)
- Maria de Fátima Maurício Crispim c)
- Marta Isabel Torrado dos Santos c)
- Palmira da Nazaré Gomes Martins d)
- Paulo Alexandre Maurício Conceição a) b)

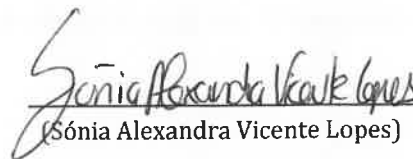
- a) Por não apresentar o Certificado de Habilitações completo de acordo com a alínea b) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- b) Por não declarar que reúne todos os requisitos de admissão e/ou pela não apresentação dos documentos de acordo com os requisitos previstos no ponto 6 do aviso de abertura;
- c) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- d) Por não possuir o nível habilitacional exigido, de acordo com os requisitos previstos do ponto 8 do aviso de abertura;

Sendo 10 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,


(Paulo Jorge Cardoso Marques)


(José Carlos Costa Nunes)


(Sónia Alexandra Vicente Lopes)